



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
21 FEV 2017  
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

22 FEV. 2017

Carlos Alberto Martins Manoel  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº  
3325/17

AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP

**Indica a necessidade de um Barco Hospital para atendimento médico aos ribeirinhos nos distritos de Porto Velho.**

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a SESAU – Secretaria de Estado da Saúde, a necessidade de um Barco Hospital para atendimento médico aos ribeirinhos que moram às margens do Rio Madeira nos distritos de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 06 de fevereiro de 2017.

**Aélcio da TV**  
Deputado Estadual

**Justificativa**

Senhores Deputados, esta proposição tem origem na manifestação de um cidadão que através das redes sociais, informou-me da dificuldade enfrentada por muitos ribeirinhos em acessar

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP		
<p>o serviço de saúde na capital. Baseando-me no grande sucesso da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bárto, que tem realizado um brilhante trabalho nas comunidades ribeirinhas na região do Guaporé-Mamoré, inspiro-me a apresentar esta indicação contando com o empenho, por parte do Executivo em propor uma solução satisfatória à população que há muito sofre com a dificuldade aqui apresentada. Conto também com o apoio dos nobres deputados para a destinação desta propositura de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.</p>		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

